



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DA QUADRA EM GRAMADO SINTÉTICO DA ESCOLA JEOVAN BANDEIRA, NO MUNICÍPIO DE SANTALUZ – BAHIA

DATA: 29/06/2023

2ª ATA DE REUNIÃO SESSÃO DE REABERTURA

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se na sala de licitações a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santaluz - BA, composta pelas senhoras: **Danielle Neves Machado, Angela Maria dos Reis Pinho e Rosely Reis da Silva**, para sob a presidência da primeira, para iniciar a reabertura do certame licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇO de nº. 013/2022**, tipo **Menor Preço Global**, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DA QUADRA EM GRAMADO SINTÉTICO DA ESCOLA JEOVAN BANDEIRA, NO MUNICÍPIO DE SANTALUZ – BAHIA, com data da reunião de reabertura marcada para o dia **29/06/2023**, às **09:00** horas. A comissão registra que toda Divulgação/Publicidade do presente certame seguiu rigidamente as condições estabelecidas nas Leis 8.666/93. Na hora aprazada, compareceu a empresa **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**, através de seu representante, o sr. Victor Hugo Andrade Soares, inscrito no CPF nº 055.504.685-06, conforme documentação de credenciamento apresentada. A Presidente registra que 03 empresas foram habilitadas, quais sejam: **ASCN CONSTRUTORA LTDA**, **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**, **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI** e **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP**. Todavia, a empresa **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI** solicitou a retirada da proposta, via e-mail. Ato contínuo, a Presidente autoriza a abertura do envelope de nº 02, referente as propostas comerciais das empresas **ASCN CONSTRUTORA LTDA**, **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**, para conhecimento do preço, que foi:

EMPRESAS	VALOR PROPOSTA
G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.610.728,31
ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP	R\$ 1.613.543,54
ASCN CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.695.612,74

Questionada sobre as documentações de propostas de preços apresentadas, NADA FOI DITO pela empresa presente. Ato contínuo, a Presidente registra que a empresa **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**, apresentou a menor proposta de preço, com valor de R\$ 1.610.728,31 (um milhão, seiscentos e dez mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

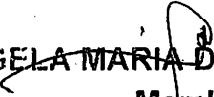
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

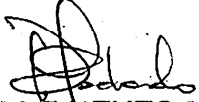


A Sra. Presidente juntamente com a comissão, decide por suspender a sessão para a análise técnica das propostas de preço pelo setor de engenharia responsável no Município de Santaluz - BA. A presidente informa que o resultado da licitação será divulgado no diário oficial, onde ficará automaticamente aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, respeitando o exposto no art. 109, inc. I, alínea b, da Lei 8.666/93. Findado o prazo recursal sem manifestação, encaminhe-se os autos para deliberação do Sr. Prefeito quanto a Adjudicação e Homologação da Presente. Nada mais havendo a registrar, a sessão foi encerrada, com a lavratura da presente ata, que vai assinada pela Comissão e Licitantes. Santaluz, **29 de junho de 2023**.


G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI
Empresa


ANGELA MARIA DOS REIS PINHO
Membro


ROSELY REIS DA SILVA
Membro


DANIELLE NEVES MACHADO
Presidente